



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 19, DE 29 DE JUNHO DE 2022

Alterar a Portaria nº 09/2021/PROGRAD de 02 de março de 2021, publicada no Boletim de serviço nº 17 de 03 de março de 2021, que designou os membros para constituírem o Fórum das Licenciaturas.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, designado pela Portaria UNILA nº 24/2020/GR, de 31 de janeiro de 2020, e com base nas atribuições delegadas pela Portaria nº 280/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020, CONSIDERANDO A Portaria 08/2021/PROGRAD de 02 de março de 2021, que alterou a composição do Fórum das Licenciaturas da UNILA,

RESOLVE

Art. 1º Alterar a Portaria nº 09/2021/PROGRAD de 02 de março de 2021, publicada no Boletim de serviço nº 17 de 03 de março de 2021, que designou os membros para constituírem o Fórum das Licenciaturas, que passará a vigorar com a seguinte atuação:

I- coordenadores(as) (titular) e vice coordenador(a) (suplente) de cursos de licenciatura da UNILA:

- a) Ciências da Natureza - Biologia, Física e Química - Gustavo de Jesus Lopez Nunes (titular) e Davi Monteiro Silva (suplente);
- b) Filosofia - Napoleão Schoeller de Azevedo Júnior (titular) e Gonzalo Patricio Montenegro Vargas (suplente);
- c) Geografia - não houve indicação;
- d) História - Endrica Geraldo (titular) e Ana Rita Uhle (suplente);
- e) Letras - Espanhol e Português como língua estrangeira - Carlos Henrique Lopes de Almeida (titular) e Julia Batista Alves (suplente);
- f) Matemática - Fábio Silva Melo (titular), não houve indicação de suplente;
- g) Química - Paula Andrea Jaramillo Araujo (titular), não houve indicação de suplente.

II - presidente(a) (titular) dos Núcleos Docentes Estruturante (NDEs) dos cursos de licenciatura da UNILA e seu(sua) respectivo(a) suplente:

- a) Ciências da Natureza - Biologia, Física e Química - Catarina Costa Fernandez (titular), não houve indicação de suplente;
- b) Filosofia - não houve indicação;
- c) Geografia - não houve indicação;
- d) História - Ana Rita Uhle (titular) e Juliana Pirola da Conceição Balestra (suplente);
- e) Letras - Espanhol e Português como língua estrangeira - não houve indicação;
- f) Matemática - Adriana Flores de Almeida (titular), não houve indicação de suplente;
- g) Química - não houve indicação.

III- coordenação de estágio dos cursos de licenciatura (titular) e seu(sua) respectivo(a) suplente:

- a) Ciências da Natureza - Biologia, Física e Química - não houve indicação;
- b) Filosofia - não houve indicação;
- c) Geografia - Marcelo Augusto Rocha (titular), não houve indicação de suplente;
- d) História - Tiago Costa Sanches (titular), não houve indicação de suplente;
- e) Letras - Espanhol e Português como língua estrangeira - Livia Fernanda Morales (titular), não houve indicação de suplente;
- f) Matemática - Maria Elizabete Rambo Kochhann (titular) e Guilherme Vasconcelos da Silva Mauro (suplente);
- g) Química - Welington Francisco (titular) e Gilcelia Aparecida Cordeiro (suplente).

IV- um(a) representante estudantil vinculado(a) a curso de licenciatura e indicado(a) pelo Diretório Estudantil Latino-Americano - DELA e seu(sua) respectivo(a) suplente:

- a) Gabriel Acastio dos Santos (titular), não houve indicação de suplente.

V- um(a) representante da rede de educação básica Estadual e um(a) representante da rede de educação básica Municipal e seus(suas) respectivos(as) suplentes:

- a) Erika Rodrigues Silva (titular), não houve indicação de suplente;
- b) Neuza Maria Barbosa de Oliveira Antunes (titular), não houve indicação de suplente.

VI- coordenadores(as) institucionais dos programas vigentes de formação de professores (PIBID e Residência Pedagógica):

- a) Maria das Graças Cleophas Porto;
- b) Sérgio Henrique de Oliveira Teixeira.

VII- um(a) representante da Pró-reitoria de Graduação (PROGRAD) e seu(sua) respectivo(a) suplente:

- a) José Fernando Schuck (titular) e Leandro Bispo Veras (suplente).

VIII - dois (duas) representantes da área de educação e respectivos suplentes; a) Ana Paula Araújo Fonseca (titular), Juliana Franzi (titular) e Márcia Cossetin (suplente).

Art. 2º Os membros da Comissão Coordenadora deverão ser eleitos pelos membros do Fórum das Licenciaturas e nomeados em Portaria específica.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, considerada a urgência justificada no presente expediente, nos termos do art. 4º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

PABLO HENRIQUE NUNES

Portaria nº 19/2022/Prograd, com publicação no Boletim de Serviço nº 116, de 30 de Junho de 2022.